



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 32.620,64 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.361.0403.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00581	28.800,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		28.800,00
02.06.01.20.608.0668.2054	DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER	
3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00190	3.820,64
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		3.820,64
		<hr/>
		32.620,64

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Piranguinho-MG, 20 de Dezembro de 2017

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal